



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CAETANO MAQUINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **CAETANO MÁQUINAS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 111, firmado aos 08 de agosto de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original.

**CONSIDERANDO QUE** a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

**CONSIDERANDO QUE** a empresa está de acordo em fazer o aditivo para 02 ( dois) meses;

**CONSIDERANDO QUE** existe saldo e o preço está compatível com o preço de mercado.

#### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Caetano Máquinas Ltda

José Maria Caetano

CONTRATANTE

CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues - 076.513.786-01

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Bento José da Silva – 061.995.986 - 01

De Acordo:

Júlio César Ferreira da Silva

Procurador Municipal OAB-MG 113.882